MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023 | Ano III | Edição nº 342
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023 | Ano III | Edição nº 342
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Homologação / Adjudicação 3
Comunicados 3
Atas de Sessões 4

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Dispensa nº65/2023-Processo nº119/2023

GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal de Parapuã,usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica,RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75,inciso II da Lei 14.133/2021,para a Contratação de empresa especializada para Locação e direito de uso de sistema para estruturação da imprensa oficial do município em meio eletrônico, com a respectiva disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento/diagramação e manutenção mensal, para uso da Contratante, assim como auxílio técnico para treinamento, na forma e condições estabelecidas neste contrato e conforme anexo I, de acordo com os termos propostos,por atender os requisitos legais à espécie.Gabinete do Prefeito,em 22 de novembro de 2023.GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 116/2023
Inexigibilidade nº 12/2023

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos a seguir;

a) Modalidade: Inexigibilidade

b) Nº 12/2023

c) Objeto: Contratação de Show artístico da dupla "DIEGO & VICTOR HUGO", a ser realizado pela empresa DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para realização do evento de aniversário de emancipação político administrativo no município de Parapuã-SP, a ser realizado no dia 09 de dezembro de 2023.

2- Fornecedor: DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 28.492.798/0001-55

3- Valor total global: R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)

4- Vigência: 31/12/2023.

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO
UNIDADE 12 – DESPORTOS E LAZER
3.3.9.0.39.0000 – 246 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Parapuã, 22 de novembro de 2023.
Gilmar Martin Martins
Prefeito Municipal

.....

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 115/2023
Dispensa nº 64/2023

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Nº 64/2023

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de material para compor a decoração Natalina no município de Parapuã, conforme orçamento.

2- Fornecedor: INOVA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - ME, CNPJ 47.679.821/0001-60.

3- Valor total global: R$ 56.987,05 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).

4- Vigência: 31/12/2023

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO
UNIDADE 02 – ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.0000 – 9 – Material de Consumo
ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO
UNIDADE 02 – ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52.0000 – 12 – Equipamento e Material Permanente

Parapuã, 22 de novembro de 2023.
Gilmar Martin Martins
Prefeito Municipal

.....

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
COMUNICADO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº01-HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº06/2023-PROCESSO Nº106/2023

A Comissão Permanente de Licitações torna público e para conhecimento dos interessados que a CPL, proferiu a seguinte decisão, quanto ao julgamento dos documentos do envelope nº 01-Habilitação. Ficam habilitadas as empresas N. C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 34.719.784/0001-24; FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP – CNPJ Nº 44.189.993/0001-67; HY CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ Nº 31.339.236/0001-80; PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA - ME, CNPJ Nº 46.534.246/0001-44; e GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.860.319/0001-40 pelos motivos constados em Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações. E com essa decisão a Comissão abre prazo recursal, referente a fase de julgamento dos envelopes habilitação. Os autos do processo estão à disposição dos interessados para vista franqueada, a partir desta publicação. Neste ato, esta Comissão decide encerrar os seus trabalhos, e fica no aguardo do transcorrer do prazo recursal para posterior abertura do envelope nº02-Proposta. Gilberto Hoshino(Presidente da C.P.L), Andre Romero Borim (Membro) e Clovis Eduardo Militão (Membro).

.....

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 – PROCESSO Nº 106/2023

Às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2023, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os senhores Gilberto Hoshino, Andre Romero Borim e Clovis Eduardo Militão, nomeados através da Portaria 17.062, de 02 de janeiro de 2023, para procederem o recebimento e julgamento dos envelopes “Documentação" e “Proposta” referentes à **Tomada de Preços nº 06/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de pavimentação asfáltica e Sinalização do tipo CBUQ.FAIXA D, em diversas ruas da cidade, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico–Desembolso, Memoriais Descritivos da Obra, formuladas pelo Departamento de Engenharia do Município de Parapuã, por menor preço de empreitada global. As empresas **N. C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 34.719.784/0001-24; FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP – CNPJ Nº 44.189.993/0001-67; e HY CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ Nº 31.339.236/0001-80** protocolaram seus envelopes nº 01 – Documentos e nº 02 - Proposta para participar da presente licitação em tempo hábil conforme protocolo nos envelopes. Compareceram para participar da presente licitação as seguintes empresas: **PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA - ME, CNPJ Nº 46.534.246/0001-44,** representada por seu credenciado o Sr. **LUCAS AUGUSTO MEYER**, portador do RG nº 52.514.749-4-SSP/SP e CPF nº 407.213.768-51; e **GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.860.319/0001-40,** representada por seu credenciado o Sr. **JOSÉ ROBERTO GUELFI**, portador do RG nº 16.524.296-SSP/SP e CPF nº 025.795.588-70. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes legais presentes que rubricassem os “Envelopes Documentos e Proposta” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto o **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos deles constantes foram rubricados por todos os presentes. Analisados, a Comissão constatou que os documentos apresentados pelas empresas **N. C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 34.719.784/0001-24;**

FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP – CNPJ Nº 44.189.993/0001-67; HY CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ Nº 31.339.236/0001-80; PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA - ME, CNPJ Nº 46.534.246/0001-44; e GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.860.319/0001-40 atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo consideradas habilitadas a participar da próxima fase, ou seja, da abertura do Envelope nº 02 - Proposta. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações aguarda o prazo recursal que é de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase de julgamento dos documentos de habilitação. Os envelopes nº 02 – Propostas ficam em posse da Comissão Permanente de Licitações devidamente lacrados até ulterior decisão. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes legais das empresas presentes. Parapuã, 22 de novembro de 2.023.

Gilberto Hoshino
Presidente

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA - ME
Proponente

Andre Romero Borim
Membro

GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA
Proponente

Clovis Eduardo Militão
Membro